

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este Fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

ESG Multi-Asset Fund

Um subfundo de BlackRock Global Funds

Class E2 EUR

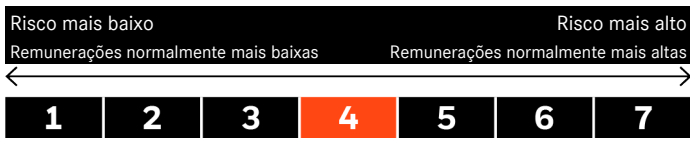
ISIN: LU0093503737

Sociedade Gestora: BlackRock (Luxembourg) S.A.

Objetivos e Política de Investimento

- ▶ O Fundo visa atingir um retorno do seu investimento através de uma combinação de aumento do capital e rendimento dos ativos do Fundo.
 - ▶ O Fundo investe globalmente em títulos representativos de capital (por exemplo, ações), títulos de rendimento fixo (como obrigações), fundos, numerário, depósitos e instrumentos do mercado monetário (ou seja, títulos de dívida com vencimento a curto prazo), de acordo com a política ambiental, social e de governança (ASG) do Fundo descrita adiante.
 - ▶ O Fundo é gerido de forma ativa e a medida em que o Fundo é investido nas referidas categorias de ativos poderá variar sem limites estabelecidos, consoante as condições do mercado e outros fatores, de acordo com o poder discricionário do consultor de investimento (CI). Ao fazer esta seleção, o CI poderá basear-se numa referência composta que inclua em 50% o MSCI World Index e em 50% o FTSE World Government Bond Euro Hedged Index (o "Índice") para efeitos de gestão do risco. Ao selecionar os investimentos, o CI não está vinculado aos componentes ou à ponderação do Índice. O CI também tem poder discricionário para investir em títulos não incluídos no Índice, de modo a tirar partido de oportunidades de investimento específicas.
 - ▶ Os investimentos do Fundo poderão ser emitidos por Estados, agências governamentais, sociedades e órgãos supranacionais (por exemplo, o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento). Estes poderão incluir títulos com uma notação de crédito relativamente baixa ou sem notação.
 - ▶ O CI terá em conta determinados critérios de ASG ao selecionar os títulos a serem detidos diretamente pelo Fundo. Ao fazê-lo, o CI irá aplicar os Rastreios Iniciais da BlackRock EMEA (Europa, Médio Oriente e África), pelos quais o CI procurará limitar e/ou excluir o investimento direto (conforme aplicável) em emittentes que, na opinião do CI, tenham exposição a, ou relações com, determinados setores. Para mais detalhes, consulte o website BlackRock em <https://www.blackrock.com/corporate/literature/publication/blackrock-baseline-screens-in-europe-middleeast-and-africa.pdf>
 - ▶ O CI também limitará o investimento direto em títulos de emittentes envolvidos na produção, distribuição ou licenciamento de produtos alcoólicos, na propriedade ou operação de atividades ou instalações relacionadas com jogos, produção, fornecimento e atividades de mineração relacionadas com energia nuclear e produção de materiais de entretenimento para adultos. O CI excluirá todos os emissores com uma classificação de ASG MSCI inferior a BBB. As restantes empresas (ou seja, as empresas que ainda não foram excluídas do investimento pelo Fundo) são classificadas pelo CI com base na sua capacidade para gerir os riscos e oportunidades associados às suas credenciais de risco e oportunidade ASG.
 - ▶ O Fundo adota uma abordagem "best in class" (melhor na sua classe) ao investimento sustentável. Isto significa que o Fundo seleciona os melhores emittentes (numa perspetiva ASG) para cada setor de atividades relevante. Mais de 90% dos emittentes de títulos em que o Fundo investe têm uma classificação de ASG, ou foram analisados para efeitos de ASG. A aplicação dos critérios de ASG descritos acima reduz a carteira do Fundo, em comparação com o Índice, em pelo menos 20%. O Fundo pode obter uma exposição limitada a emittentes que não cumprem os critérios de ASG descritos acima.
 - ▶ O Fundo pode obter uma exposição indireta a títulos que poderão não satisfazer estes critérios de ASG mediante, entre outros, IFD (instrumentos financeiros derivados), ou seja, investimentos cujo preço se baseia num ou mais ativos subjacentes, e unidades em esquemas de investimento coletivo. O CI pode usar IFD para fins de investimento, de forma a conseguir atingir o objetivo de investimento do Fundo e/ou reduzir risco dentro da carteira do Fundo, reduzir custos de investimento e gerar rendimento adicional. O Fundo poderá, através dos IFD, gerar montantes variáveis de alavancagem do mercado (ou seja, nos casos em que o Fundo obtém uma exposição ao mercado que é superior ao valor dos seus ativos). Qualquer notação ou análise ASG referida acima aplicar-se-á apenas aos títulos subjacentes dos IFD utilizados pelo Fundo.
 - ▶ Recomendação: Este Fundo poderá não ser apropriado para investimento de curto prazo.
 - ▶ As suas ações serão ações cumulativas (isto é, as receitas de dividendos serão incorporadas no valor das ações).
 - ▶ As suas ações serão denominadas em euros, a moeda base do Fundo.
 - ▶ Pode comprar e vender as suas ações diariamente. O investimento inicial mínimo para esta categoria de ações é de 5000 USD ou o seu equivalente noutra moeda.
- Para mais informações sobre o Fundo, as categorias de ações/unidades, os riscos e os encargos, consulte por favor o prospecto do Fundo, disponível nas páginas dos produtos em www.blackrock.com

Perfil de Risco e de Remuneração



- ▶ Este indicador é baseado nos dados do histórico e poderá não constituir uma indicação fiável no que respeita ao perfil de risco do Fundo.
- ▶ A categoria de risco indicada não é garantida, podendo alterar-se ao longo do tempo.
- ▶ A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.
- ▶ O Fundo apresenta uma notação 4 (quatro) dada a natureza dos seus investimentos, aos quais estão associados os riscos indicados a seguir. Estes fatores podem afectar o valor dos investimentos do Fundo ou expor o Fundo a perdas.
 - O risco de crédito, as alterações das taxas de juro e/ou os incumprimentos de emittentes terão um impacto significativo nos resultados dos títulos de rendimento fixo. As revisões em baixa das notações de crédito, potenciais ou efectivas, podem aumentar o nível de risco.
- Os movimentos diários dos mercados de ações, influenciados por factores como as notícias políticas e económicas, os resultados das empresas e acontecimentos importantes da vida das empresas, podem afectar o valor das ações e dos títulos conexos com ações.
- Os derivados poderão ser altamente sensíveis às variações de valor do ativo subjacente e podem potenciar as perdas e ganhos, o que se traduz em variações mais acentuadas do valor do Fundo. O impacto no Fundo pode ser superior sempre que os derivados sejam utilizados de forma extensa ou complexa.
- ▶ Os riscos específicos não reflectidos de forma adequada pelo indicador de risco incluem:
 - Risco de contraparte: a insolvência de qualquer instituição que forneça serviços, tais como guarda dos activos ou que actua como contraparte de derivativos ou de outros instrumentos, poderá expor o Fundo a perdas financeiras.
 - Risco de crédito: o emittente de um activo financeiro detido pelo Fundo pode não pagar o rendimento do capital ou proceder ao reembolso do capital ao Fundo, no respectivo vencimento.

_ Risco de liquidez: Menor liquidez significa que não há compradores ou vendedores suficientes para o Fundo vender ou comprar investimentos de imediato.

Encargos

Os encargos são utilizados para pagamento dos custos de funcionamento do Fundo, incluindo os custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

Os encargos de subscrição e resgate indicados são valores máximos. Em alguns casos, poderá pagar menos. Averigüe os encargos reais de subscrição e resgate junto do seu distribuidor ou consultor financeiro.

*Sujeito a um encargo até 2% pago ao Fundo quando o Gestor suspeitar de transacção excessiva por um investidor.

O valor dos encargos correntes baseia-se nas despesas do período de doze meses que termina em 31 Dezembro 2021. Este montante pode variar de ano para ano. Exclui custos de negociação, excepto custos pagos ao depositário e quaisquer encargos de subscrição/resgate pagos a um organismo de investimento colectivo subjacente (se existentes).

** Se a Sociedade Gestora realizar operações de empréstimo de títulos para reduzir os custos, o Fundo receberá 62,5% da receita associada criada sendo os restantes 37,5% recebidos pela BlackRock na qualidade de agente de empréstimo de títulos. Embora a partilha da receita da concessão de empréstimo não aumente os custos de funcionamento do Fundo, isto foi excluído dos encargos correntes.

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento	
Encargos de subscrição	3,00%
Encargos de resgate	Não cobrados*

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos retirados dos Fundos ao longo de cada ano	
Encargos correntes	1,96%**
Encargos retirados dos Fundos em certas condições	
Comissão de Desempenho	Não cobrados

Resultados Anteriores

Os resultados anteriores não constituem um indicador dos resultados futuros.

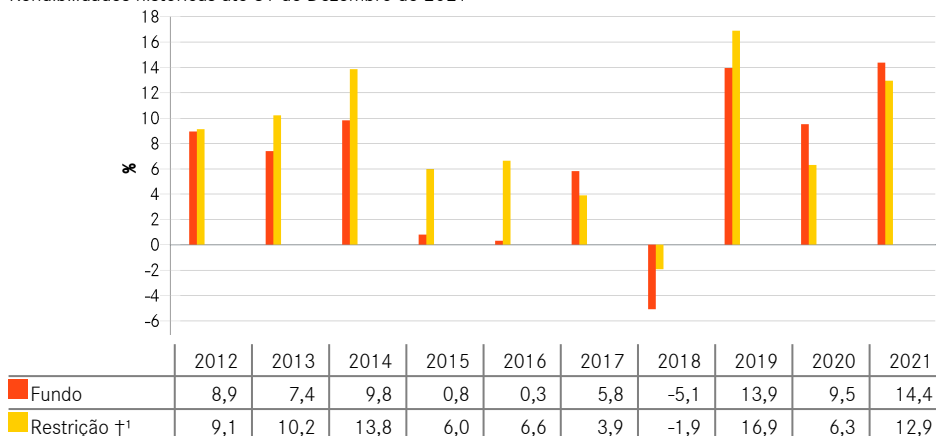
O gráfico mostra os resultados anuais do Fundo em EUR para cada ano civil completo ao longo do período abrangido pelo gráfico. É expresso como uma alteração percentual do valor líquido de inventário do Fundo no fim de cada ano. O Fundo foi lançado em 1999. A categoria de acções foi lançada em 1999.

Resultados depois de deduzidos os encargos correntes. Quaisquer encargos de subscrição/resgate são excluídos do cálculo.

†150% MSCI World Index and 50% FTSE World Government Bond Euro Hedged Index (EUR)

O Fundo não visa acompanhar o desempenho do índice.

Rendibilidades históricas até 31 de Dezembro de 2021



Informações úteis

- ▶ O depositário do Fundo é o The Bank of New York Mellon SA / NV, sucursal de Luxemburgo.
- ▶ Podem ser obtidas mais informações sobre o Fundo nos relatórios anual e semestral mais recentes da BlackRock Global Funds (BGF). Estes documentos estão disponíveis gratuitamente em inglês e determinados outros idiomas. Poderão ser obtidos, bem como outras informações, tais como preços de acções, no sítio Web da BlackRock em www.blackrock.com ou contactando a equipa internacional do Investor Servicing, através do +44 (0) 20 7743 3300.
- ▶ Os investidores deverão ter presente que a legislação fiscal aplicável ao Fundo pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal devido aos investimentos no Fundo.
- ▶ O Fundo é um subfundo da BGF, uma estrutura de agrupamento de fundos, composta por diferentes subfundos. Este documento refere-se especificamente ao Fundo e à categoria de acções referida no início deste documento. No entanto, o prospecto e os relatórios anual e semestral dizem respeito ao agrupamento de fundos.
- ▶ A BGF pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações que constam do presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto.
- ▶ Nos termos da legislação luxemburguesa, na BGF existe separação de responsabilidades entre subfundos (isto é, os activos do Fundo não serão utilizados para solver responsabilidades de outros subfundos da BGF). Além disso, os activos do Fundo são mantidos separados dos activos de outros subfundos.
- ▶ Os investidores podem trocar as acções que detêm no Fundo por acções de outro subfundo da BGF desde que satisfaçam certas condições.
- ▶ A Política de Remuneração da Sociedade Gestora, que descreve o apuramento e a atribuição da remuneração e dos benefícios, e os acordos de governação associados, encontra-se disponível em www.blackrock.com/Remunerationpolicy ou, mediante pedido, poderá ser obtida junto da sede social da Sociedade Gestora.